

**Município de Pinhel**

*SB  
Zé Faro  
S.*

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior - Ciências Sociais**

**ATA N.º 3**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONHECIMENTOS**

1 - Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, reuniu, pela terceira vez, o Júri designado por deliberação da Câmara Municipal de seis de março de dois mil e vinte e cinco, constituído por Isabel Maria Pires Marcelino Baptista, Chefe de Divisão do Município de Pinhel, na qualidade de Presidente do Júri, Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, Chefe de Divisão do Município de Pinhel, na qualidade de primeiro vogal efetivo, e Ema da Silveira Gonçalves Simão, Chefe de Divisão do Município de Pinhel, na qualidade de segundo vogal efetivo, no âmbito do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior – Ciências Sociais.

2 - A presente reunião teve por finalidade apreciar e deliberar sobre um lapso verificado no dia da realização da Prova de Conhecimentos, ocorrida em 16 de dezembro de 2025. O referido lapso prende-se com o facto de o Aviso de abertura do procedimento concursal, no ponto 7.5, relativo aos métodos de seleção, estabelecer uma duração máxima da prova de 90 minutos, enquanto no enunciado da prova constava a duração de 60 minutos.

3 - O Júri do procedimento concursal foi alertado para a referida incongruência pelos candidatos presentes. Contudo, o lapso não pôde ser corrigido no próprio dia da realização da prova, uma vez que duas candidatas já se encontravam ausentes, não podendo, por esse motivo, ser prejudicadas.

4 - Considerando que o lapso identificado é suscetível de comprometer a igualdade de tratamento entre os candidatos e a regularidade do procedimento concursal, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à anulação da Prova de

Conhecimentos realizada em 16 de dezembro de 2025, bem como à marcação de nova Prova de Conhecimentos para o dia 9 de janeiro de 2026, às 14h00, no Auditório da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Pinhel, situado na Avenida Carnelro de Gusmão, 6400-337 Pinhel.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, val ser assinada pelos membros do Júri.

Pinhel, 17 de dezembro de 2025.

A Presidente do Júri,

Isabel Baptista

(Isabel Maria Pires Marcelino Baptista)

A 1.ª Vogal efetiva,

Silvia

(Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues)

2.º Vogal efetiva,

Ema

(Ema da Silveira Gonçalves Simão)